

***.126.368-** e MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, CPF ***.578.878-**, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1561/2024 (ATO 537/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002246/2018-53
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 18/2019
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 18/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Sorocaba (UR-09).
VIGÊNCIA: a partir do dia 01/04/2025.
BASE LEGAL: Cláusula Segunda do 4º Termo de Aditamento - 3ª Prorrogação - 3ª Alteração do Contrato nº 18/2019.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0003090/2022-12

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 43/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EP
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 43/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Araras (UR-10).
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.
BASE LEGAL: Cláusula Primeira do 3º Termo de Aditamento - 2ª Prorrogação ao Contrato nº 43/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0008493/2024-10
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 66/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: KIEV SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 66/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, nas dependências da Unidade Regional de Santos – UR-20.

VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.
BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato nº 66/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0009726/2021-41
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 65/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PROVISION SEGURANCA LTDA
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 65/2021, que tem por objeto é prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Registro (UR-12).
VIGÊNCIA: a partir de 1º de abril de 2025.
BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0012386/2022-16
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 105/2022, que tem por objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Bauru (UR-02).
VIGÊNCIA: a partir de 1º de abril de 2025.
BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
AUTORIZANDO o afastamento do Procurador THIAGO PINHEIRO LIMA para participar, sem prejuízo de suas atribuições, do Treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e da reunião técnica de trabalho, no período de 18 a 21/03/2025, em Brasília – DF (ATO 005/2025).